

**PORTARIA N.º 820/2018 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede a prorrogação do afastamento integral para capacitação no exterior da professora Daniela Zimmermann Machado, lotada no *Campus* de Paranaguá.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.336.465-6 de 13/08/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder a prorrogação do afastamento integral para capacitação no exterior à professora **Daniela Zimmermann Machado**, RG nº 13.071.769-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Paranaguá, para realização de Pós-Doutorado em Linguística na Universidade de Orleans na França, no período de **01/09/2018 a 31/12/2018**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**